

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº P.E 002 2025 - SDU

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, designado pela Portaria nº 047/2025 a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00015.20250403/0001-28, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº P.E 002 2025 - SDU.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRE-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	1.220.000,00	15/10/2025 14:12:28
32.655.354/0001-60	MULTIPIO HOLD LTDA-ME	SIM	2.476.900,00	15/10/2025 16:40:56
56.158.101/0001-40	56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS	SIM	400.300,00	16/10/2025 07:50:45
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	SIM	879.500,00	16/10/2025 08:28:13

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE ÚNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
32.655.354/0001-60	MULTIPIO HOLD LTDA-ME	SIM	SIM	2.476.900,00	15/10/2025 16:40:56
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	1.220.000,00	15/10/2025 14:12:28
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	SIM	SIM	879.500,00	16/10/2025 08:28:13
56.158.101/0001-40	56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS	SIM	SIM	400.300,00	16/10/2025 07:50:45

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			16/10/2025 09:03:30
Lance registrado	Lance registrado	32.655.354/0001-60	400.000,0000	16/10/2025 09:08:30
Lance registrado	Lance registrado	56.158.101/0001-40	395.000,0000	16/10/2025 09:09:10
Lance registrado	Lance registrado	32.655.354/0001-60	350.000,0000	16/10/2025 09:10:54
Lance registrado	Lance registrado	56.158.101/0001-40	348.000,0000	16/10/2025 09:12:52
Lance registrado	Lance registrado	32.655.354/0001-60	330.000,0000	16/10/2025 09:14:21
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	800.000,0000	16/10/2025 09:14:34
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	500.000,0000	16/10/2025 09:14:46
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	390.000,0000	16/10/2025 09:15:02
Lance registrado	Lance registrado	56.158.101/0001-40	310.000,0000	16/10/2025 09:15:09
Lance registrado	Lance registrado	32.655.354/0001-60	300.000,0000	16/10/2025 09:15:48
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	310.100,0000	16/10/2025 09:15:57
Excluir	Lance excluído pelo(a) participante	32.655.354/0001-60	- 300.000,0000	16/10/2025 09:16:00
Lance registrado	Lance registrado	32.655.354/0001-60	305.000,0000	16/10/2025 09:16:06
Excluir	Lance excluído pelo(a) participante	32.655.354/0001-60	- 305.000,0000	16/10/2025 09:16:09

Lance registrado	Lance registrado	32.655.354/0001-60	309.000,0000	16/10/2025 09:16:14
Lance registrado	Lance registrado	56.158.101/0001-40	305.000,0000	16/10/2025 09:16:24
Lance registrado	Lance registrado	01.397.622/0001-68	490.000,0000	16/10/2025 09:16:25
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			16/10/2025 09:18:29
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:26)			16/10/2025 09:18:29
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			16/10/2025 09:19:55
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			16/10/2025 09:19:55
Classificado	Participante(s) classificado(s)	56.158.101/0001-40	305.000,0000	-
		32.655.354/0001-60	309.000,0000	1,31%
		21.803.450/0001-92	310.100,0000	1,67%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	56.158.101/0001-40	295.000,0000	16/10/2025 09:24:43
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			16/10/2025 09:24:55
Classificado	Participante(s) classificado(s)	01.397.622/0001-68	490.000,0000	66,10%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			16/10/2025 09:29:55
Encerramento	Encerrada a fase de lances			16/10/2025 09:30:23
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS inscrito no CNPJ/MF N° 56.158.101/0001-40, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)			16/10/2025 11:19:36
Inabilitado	A participante 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS inscrito no CNPJ/MF N° 56.158.101/0001-40, R\$ 295.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa está inabilitada devido ter descumprindo o edital nos seguintes Clausulas que se seguem, Ausência certidão de débitos federais, não atendendo a cláusula 8.13 do Termo de Referência; certidão de FGTS vencida em 22/03/2025; certidão de débitos trabalhistas vencida em 03/09/2025; ausência prova de inscrição estadual/municipal, não atendendo a cláusula 8.16 do Termo de Referência; ausência certidão estadual/municipal, não atendendo a cláusula 8.17 do Termo de Referência; ausência de certidão negativa de falência e concordata, não atendendo a cláusula 8.21; ausência do balanço patrimonial, não atendendo a cláusula 8.22 do Termo de Referência; ausência de atestado de capacidade técnica, não atendendo a cláusula 8.27 do Termo de Referência.			16/10/2025 14:09:48
Convocação	Participante MULTIPIO HOLD LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF N° 32.655.354/0001-60, foi convocada.			16/10/2025 14:09:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MULTIPIO HOLD LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF N° 32.655.354/0001-60, no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)			17/10/2025 09:07:12
Habilitado	Habilitada a participante MULTIPIO HOLD LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF N° 32.655.354/0001-60			21/10/2025

		09:08:00
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MULTÍPIO HOLD LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF Nº 32.655.354/0001-60, no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)	21/10/2025 09:08:19

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MULTÍPIO HOLD LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF Nº 32.655.354/0001-60	21/10/2025 09:08:19
Recurso manifestado	56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS, inscrito no CNPJ/MF Nº 56.158.101/0001-40: RECURSO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SDUPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250403/0001-28 Critério de julgamento: Menor Preço por Lote Modo de disputa: Aberto e fechado Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRE-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. I – DOS FATOS: Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo empresa 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS em face do resultado da licitação em epígrafe. Cumprida as formalidades legais, registra-se que foi oportunizado aos demais licitantes a apresentação da documentação no prazo legal de 2(duas horas) conforme edital, não foi possível postar toda nesse prazo toda a documentação, em contrapartida o representa legal da empresa comunicou a comissão de licitação que iria entrar com esse recurso por ser Microempresa e está amparado legalmente pela Lei Complementar 123/2006 refere-se à possibilidade de comprovação de regularidade fiscal “a posteriori”. II – RELATORIO DO PROCESSO LICITATÓRIO A sessão de julgamento do certame ocorreu no dia 16 de outubro de 2025, foram feitos todos procedimentos do ato licitatório. Após terem sido feito todos os critérios de julgamento adotado do MENOR PREÇO POR LOTE, foi dado vencedor a nossa empresa 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS. Ato contínuo o Pregoeiro indagou que a empresa vencedora foi inabilitada por não apresentação de documentos em tempo hábil. DA	21/10/2025 09:36:54

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOENTE 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS. Consta o

proponente GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARRO não apresentou a documentação fiscal. Do Edital colhemos o seguinte: 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para associadas cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. A Lei Complementar 123/2006 refere-se à possibilidade de comprovação de regularidade fiscal "a posteriori", no que tange à demonstração documental por parte da empresa. A comprovação da regularidade fiscal para as empresas enquadradas como ME ou EPP é postergada em relação aos licitantes convencionais que não gozam do direito da LC 123/2006 e que devem fazer a sua comprovação logo na fase da habilitação do certame licitatório. As MEs e EPPs, mesmo estando com sua documentação fiscal vencida ou com alguma restrição, deverá apresentá-las junto com os documentos de habilitação exigidos no edital para sua participação no certame licitatório, sob pena de desclassificação. Essa é a disciplina do caput do art. 43, da LC 123/2006: Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006) No entanto, a empresa sagrou-se como a primeira colocada do certame, ela terá um prazo para regularização dessa documentação fiscal. Com a alteração trazida pela LC 147/2014, o prazo para regularização dos documentos fiscais exigidos na licitação teve uma majoração de 2 (dois) para 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme redação alterada do §1º do Art. 43, da LC 147/2014: Vejamos: §1º do Art. 43, da LC 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o

vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) Em suma, a empresa que se sagrou vencedora na etapa de lances e for beneficiária da LC 123/2006, terá o prazo de 5 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização fiscal, ou seja, para pagar ou parcelar os débitos. Cabe ressaltar que, não regularizada a pendência no prazo fixado, a empresa beneficiada pela lei perderá o direito a contratação, segundo o disposto no §2º do mesmo artigo: § 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Por documentos fiscais entende-se àqueles que são destinados a comprovação da regularidade tributária (Fazendas Federal, Estadual e Municipal) e de encargos previdenciários (INSS e FGTS). O benefício trazido pela LC 123/2006 e alterado pela LC 147/2014 é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal que pretende ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação. Portanto, a referida empresa merece permanecer vencedora do certame por está amparada pela LC 123/2006 de regularidade fiscal, e todos os documentos foram postados no mesmo dia da Licitação 16/10/2025. Desta forma, submeto o presente recurso à autoridade superior para decisão, aguardamos o deferimento.. Catolé do

Rocha-PB, 21 de outubro de 2025.
GUSTAVO

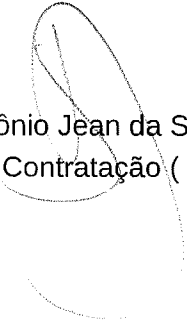
	HENRIQUE DE ARAUJO BARROSCPF nº 708.260.814-44 EMPRESÁRIO	
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS, inscrito no CNPJ/MF Nº 56.158.101/0001-40, com início do prazo para apresentação de recurso em 21/10/2025 às 09:45 horas e prazo final em 24/10/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 29/10/2025 às 23:59 horas. Motivo: MANIFESTAÇÃO ACOLHIDA	21/10/2025 09:45:41
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS, inscrito no CNPJ/MF Nº 56.158.101/0001-40.	03/11/2025 09:38:54

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	16/10/2025 09:00:41	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. P.E 002 2025 - SDU. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 09:03:17	Solicitamos que os concorrentes observem os lances dados, para que os preços não fiquem inexequíveis
Sistema	16/10/2025 09:03:30	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi iniciada.
Fornecedor	16/10/2025 09:16:00	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 300.000,00 para o lote 1 - LOTE ÚNICO.
Fornecedor	16/10/2025 09:16:09	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 305.000,00 para o lote 1 - LOTE ÚNICO.
Sistema	16/10/2025 09:30:24	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.
Pregoeiro(a)	17/10/2025 09:05:07	Bom dia estamos reiniciando a sessão
Pregoeiro(a)	17/10/2025 12:21:26	Boa tarde estamos suspendo a sessão por hoje e retornaremos terça feira dia 21 10 2025 às 09:00
Pregoeiro(a)	21/10/2025 09:07:09	Bom dia
Pregoeiro(a)	21/10/2025 09:07:18	Estamos reiniciando a sessão
Fornecedor	21/10/2025 09:36:54	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS inscrita no CNPJ/MF Nº 56.158.101/0001-40 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	30/10/2025 09:46:35	Bom dia, venho por meio deste que a sessão retornará Segunda Feira Dia 03 11 2025 às 09:00 HS
Pregoeiro(a)	03/11/2025 09:34:26	Bom dia Estamos reiniciando a Sessão

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro.




Antônio Jean da Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)

MAPA DE LANCES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001520250403000128

PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E 002 2025 - SDU

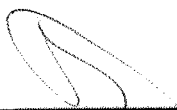
MULTIPIO HOLD LTDA-ME

CNPJ Nº 32.655.354/0001-60

LOTE ÚNICO

Seq.	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref. (R\$)	V. Final (R\$)	%	V. Total (R\$)
1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO, REFORÇADO, MEDINDO 70CM DE ALTURA, 1,40CM DE DIÂMETRO	ELDER	50,0	Unidade	713,33	536,42	24,80	26.821,00
2	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO ESTILO TRONCO, MEDINDO 1M. DE BASE, 1,55CM DE ASSENTO	ELDER	50,0	Unidade	608,33	457,46	24,80	22.873,00
3	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO SEM ENCOSTO, REFORÇADO, MEDINDO 40CM DE BASE, 1,29CM DE ASSENTO	ELDER	50,0	Unidade	410,00	308,32	24,80	15.416,00
4	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO ESTILO "S", REFORÇADO, COM BASE 68CM, 1,20CM DE DE ASSENTO	ELDER	20,0	Unidade	561,67	422,38	24,80	8.447,60
5	MESA EM CONCRETO PRE-MOLDADA REDONDA, MEDINDO 115CM DE DIÂMETRO, 75CM DE ALTURA, COM TABULEIRO DE JOGOS DE CERÂMICA	ELDER	50,0	Unidade	1.220,00	917,44	24,80	45.872,00
6	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA MESA, MEDINDO 50CM DE ALTURA, ASSENTO DE 50CM DE DIÂMETRO.	ELDER	200,0	Unidade	266,67	200,35	24,87	40.070,00
7	FONTE TIPO CHAFARIZ EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM 4 BACIAS E UMA IMAGEM, MEDINDO 4,50M DE ALTURA, COM BOMBA D'AGUA	ELDER	10,0	Unidade	8.526,67	6.412,90	24,79	64.129,00
8	FONTE EM CONCRETO TIPO CHAFARIZ COM 2 BACIAS COM MEDIDAS DE 0,90M X 0,60M. TOTAL 1,50M DE ALTURA	ELDER	10,0	Unidade	5.141,67	3.866,00	24,81	38.660,00
9	IMAGEM (ESTILO DIVERSOS) EM CONCRETO PRE-MOLDADO, REFORÇADA, MEDINDO 1,70M DE ALTURA, COM BASE DE 0,70M.	ELDER	10,0	Unidade	2.219,67	1.669,19	24,80	16.691,90
10	PISO PODOTATIL EM CONCRETO PRE-MOLDADO MEDINDO 0,25 X 0,25 X 2CM	ELDER	300,0	Unidade	6,00	4,51	24,83	1.353,00
11	POSTE TIPO JARDIM MEDINDO 7 METROS	ELDER	20,0	Unidade	498,33	374,00	24,95	7.480,00
12	POSTE PARA PRAÇAS, REDONDO, MEDINDO 12 METROS	ELDER	10,0	Unidade	1.735,00	1.304,00	24,84	13.040,00
13	LIXEIRA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1M DE ALTURA COM 40CM DE DIÂMETRO	ELDER	100,0	Unidade	108,33	81,46	24,80	8.146,00

Valor total do lote R\$ 308.999,50 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)



Valor total R\$ 308.999,50 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

